



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Presidência

Brasília, 09 de dezembro de 2025.

Referência: Processo nº 59500.001939/2025-60-e

Interessado: PR/SLC

DESPACHO

HOMOLOGO o Relatório de Julgamento do Recurso nº 37/2025 da PR/SLC, peça 122, que analisou os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas BUTARELLO ENGENHARIA LTDA. e a CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA, referente à habilitação da empresa RCA CONSTRUTORA LTDA, no âmbito do Edital nº 90001/2025 – Pregão Eletrônico - SRP, que tem por objeto a “Contratação de serviços de Execução de Pavimentação em Bloco Intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado da Paraíba.”, que negou provimento ao Recurso.

Assinado eletronicamente

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

www.codevasf.gov.br